



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL PROEN nº 50, de 03 de maio de 2021

Regulamenta o Processo Seletivo da Lista de Espera do SISU/UFMA 2021.1

A Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Edital PROEN nº 30/2021, a Portaria Normativa MEC n.º 21/2012, e demais normativas pertinentes em vigor, torna público o Edital do Processo Seletivo da Lista de Espera para preenchimento das vagas não ocupadas no SISU/UFMA 2021.1.

1 DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1** O presente Edital, complementar ao Edital [PROEN Nº 30/2021](#), regulamenta o Processo Seletivo da Lista de Espera para o preenchimento das vagas não ocupadas na Chamada Regular do SISU/UFMA 2021.1 para **ingresso no primeiro semestre letivo de 2021**.
- 1.2** Poderão participar deste Processo Seletivo, mediante a confirmação eletrônica de interesse pela vaga, os candidatos que anteriormente manifestaram o interesse no site do SISU em constar na Lista de Espera no SISU/UFMA 2021.1.
- 1.3** Serão aplicadas a este Processo Seletivo, no que couber, todas as demais disposições contidas no [EDITAL PROEN Nº 30/2021](#).
- 1.4** Todos os eventos referentes ao Processo Seletivo da Lista de Espera estão previstos no Cronograma do ANEXO I deste Edital.

2 DAS VAGAS

- 2.1** O quantitativo de vagas ofertadas no Processo Seletivo da Lista de Espera dependerá das seguintes situações decorridas da Chamada Regular:
 - 2.1.1** Das vagas que não foram efetivamente ocupadas;
 - 2.1.2** Das vagas que foram preenchidas, mas que por motivo de indeferimentos ou cancelamentos são reofertadas na Lista de Espera.

3 DA LISTA DE ESPERA

- 3.1** A participação no Processo Seletivo Lista de Espera dar-se-á mediante a confirmação eletrônica de interesse pela vaga.
- 3.2** A confirmação eletrônica de interesse pela vaga consistirá:
 - 3.1.1** Na realização de cadastramento no sistema da UFMA, disponível na seguinte página eletrônica: <https://ingresso.ufma.br/Vagas/matricula/login.jsf>;
 - 3.1.2** No preenchimento do formulário on-line; e
 - 3.1.3** Na confirmação da participação no Processo Seletivo da Lista de Espera.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

3.3 Para o cadastramento será necessário o fornecimento dos seguintes dados:

- 3.3.1** Número de CPF;
- 3.3.2** Número de inscrição no ENEM;
- 3.3.3** Data de nascimento; e
- 3.3.4** Endereço de e-mail.

3.2 As vagas não ocupadas na Chamada Regular serão preenchidas pelos candidatos que realizaram a confirmação eletrônica de interesse pela vaga no site da UFMA, em ordem decrescente da pontuação da nota obtida no ENEM 2020, nos mesmos moldes da Chamada Regular do SisU.

3.3 As vagas não ocupadas na Lista de Espera serão ofertadas em conformidade com a portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, e suas alterações caso não haja mais candidatos excedentes na respectiva categoria.

3.4 A confirmação eletrônica de interesse pela vaga realizada no site da UFMA não se constitui em garantia de convocação para matrícula no curso.

3.5 Na Lista de Espera só será permitido concorrer para o mesmo curso/turno/categoria para o qual houve a manifestação de interesse pela vaga no site do SISU.

3.6 A comprovação dos critérios para enquadramento nas categorias e subcategorias da escola pública será realizada utilizando-se os mesmos critérios da Chamada Regular.

3.7 A autodeclaração étnico-racial goza de presunção relativa de veracidade devendo ser verificada por Comissão específica.

4 DOS RESULTADOS

4.1. O acompanhamento dos resultados é responsabilidade exclusiva do candidato.

4.2. Os resultados deste processo seletivo deverão ser acompanhados diretamente na página eletrônica da UFMA, em: <https://ingresso.ufma.br/Vagas/matricula/login.jsf>.

5 DAS CONVOCAÇÕES

5.1. Serão realizadas no máximo 02 (duas) convocações para matrícula na Lista de Espera na página eletrônica da UFMA, em: <https://portalpadrao.ufma.br/site/ensino/ingresso-sisu>.

5.2. As realizações das convocações previstas no item anterior estarão condicionadas à existência de vagas disponíveis em cada curso e categoria, nos termos deste Edital.

5.3. Este processo seletivo encerrar-se-á a partir da data de disponibilização do Resultado geral da 2ª Lista de Espera no sistema da UFMA, conforme Cronograma deste Edital.

6 DA MATRÍCULA

6.1. A pré-matrícula na Lista de Espera será efetuada **exclusivamente de forma on-line**, na qual o candidato convocado para matrícula deverá enviar a documentação por intermédio de sistema próprio da UFMA, disponível em: <https://ingresso.ufma.br/Vagas/matricula/login.jsf>, **sem a necessidade de comparecimento presencial ao campus.**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

- 6.2. A realização do procedimento de confirmação eletrônica de que trata este Edital não assegura o direito à vaga, estando a matrícula condicionada:
- 6.2.1. À existência da vaga;
 - 6.2.2. À comprovação integral do cumprimento dos requisitos legais e regulamentares exigidos pela UFMA;
 - 6.2.3. Aos deferimentos proferidos pelas Comissões de Avaliação e Bancas Examinadoras de acordo com cada modalidade de concorrência;
 - 6.2.4. Ao deferimento da pré-matrícula;
 - 6.2.5. À homologação da matrícula mediante registro no sistema acadêmico.
- 6.3. Serão aplicadas aos procedimentos referentes à pré-matrícula e à matrícula, além do disposto nesse Edital, as disposições contidas no [EDITAL PROEN Nº 30/2021](#).
- 6.4. A documentação para a **pré-matrícula** consiste:
- 6.4.1. Nas cópias digitalizadas da documentação original, frente e verso;
 - 6.4.2. Na(s) fotografia(s);
 - 6.4.3. No Vídeo.
- 6.5. O candidato maior de 18 anos que não esteja de posse da documentação de quitação eleitoral ou de regularidade com o serviço militar poderá enviar, provisoriamente, o respectivo Protocolo ou Requerimento de alistamento, acompanhado (s) obrigatoriamente do Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado, conforme a [Instrução Normativa PROEN nº 01/2021](#).
- 6.6. Será aceito, temporariamente, o Certificado de Alistamento Militar (CAM) com data de validade expirada, desde que acompanhado do Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado, nos termos da [Instrução Normativa PROEN nº 01/2021](#).
- 6.7. Os documentos de matrícula estarão sujeitos, **a qualquer tempo**, aos procedimentos de verificação de autenticidade mediante autenticação eletrônica ou conferência com os originais.
- 6.8. Documentos submetidos à validação eletrônica e que reportarem como inválidos não serão considerados para efeito de pré-matrícula.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. O presente Edital será publicado na página eletrônica da UFMA, disponível em: <https://portalpadrao.ufma.br/site/ensino/ingresso-sisu>.
- 7.2. É responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos, prazos e horários, assim como o acompanhamento das publicações das Listas de candidatos convocados, e o envio da documentação exigida para o deferimento da pré-matrícula.
- 7.3. Dúvidas e questões suplementares poderão ser respondidas pela Divisão de Ingresso na Graduação - DIGRAD através do telefone (98) 3272-8738; e-mail: ingresso.sisu@ufma.br ou diretamente no respectivo Campus de oferta da vaga pelos contatos listados no Anexo II deste edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

- 7.4. A adulteração de documento físico ou digitalizado, no todo ou em parte, em relação ao documento original implicará o indeferimento ou o cancelamento da matrícula sem prejuízo de outras sanções penais, cíveis e administrativas cabíveis.**
- 7.5. A execução do Processo Seletivo da Lista de Espera será realizada em regime de colaboração com a Superintendência de Tecnologia da Informação – STI, e do seguinte modo:**
- 7.5.1. Operacionalização (Avaliações e registros no sistema): Bancas Examinadoras (documentos e PCD); e Comissões de Heteroidentificação Racial e de Verificação Étnico-indígenas dos respectivos Câmpus e Centros;**
- 7.5.2. Direção: Diretoria de Integração, Organização e Gestão Acadêmica – DIOAC/PROEN.**
- 8 Os casos não expressamente previstos neste Edital serão deliberados pela Pró-Reitoria de Ensino - PROEN.**
- 9 Integram este Edital os seguintes anexos:**
- 9.1. ANEXO I: CRONOGRAMA.**
- 9.2. ANEXO II: LISTA TODOS OS ENDEREÇOS E CONTATOS.**

São Luís - MA, 03 de maio de 2021.

ISABEL IBARRA CABRERA
Pró-Reitora de Ensino



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO I - CRONOGRAMA

LISTA DE ESPERA		
EVENTO	COMPETÊNCIA	PERÍODO
Publicação do Edital SISU/UFMA 2021.1	UFMA	22/03/2021
Divulgação dos resultados do ENEM	MEC	29/03/2021
Inscrições de candidatos no SISU	Candidato	06/04 a 14/04/2021
Resultado da Chamada Regular do SISU	MEC	16/04/2021
Manifestação de interesse na lista de espera no site do SISU	Candidato	16/04 a 23/04/2021
Publicação do edital da Lista de Espera/UFMA	UFMA	03/05/2021
Confirmação eletrônica de interesse na Lista de Espera no site da UFMA	Candidato	13/05 a 16/05/2021
Divulgação da listagem geral de Inscritos na Lista de Espera da UFMA	UFMA	17/05/2021
CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DA 1ª LISTA DE ESPERA		
Envio da documentação básica e específica	Candidato	18/05 a 20/05/2021
Envio dos documentos, da fotografia e do vídeo para análise da Comissão de Verificação Indígena		
Envio dos documentos, da fotografia e do vídeo para análise da Comissão de Heteroidentificação Racial (pretos ou pardos)		
Envio da documentação específica - (PCD)		



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

Análise da documentação básica e específica	Banca Examinadora	21/05 a 27/05/2021
Análise da documentação específica pelas Comissões	Comissões de Heteroidentificação Racial e de Verificação Étnico-indígena	
Avaliação da condição da pessoa com deficiência (PCD)	Banca Examinadora – (PCD)	
RESULTADO PARCIAL 1ª. LISTA DE ESPERA	UFMA	31/05/2021
Retificação da documentação básica e específica	Candidato	01/06 a 02/06/2021
Retificação dos documentos, da fotografia e do vídeo para análise da autodeclaração étnico-racial (pretos ou pardos e indígenas)		
Retificação da documentação específica (PCD)		
Reanálise da documentação básica e específica, após o prazo para retificação	Banca Examinadora	03/06 a 05/06/2021
Reanálise da documentação para validação da Autodeclaração étnico-racial, após o prazo para retificação	Comissões de Heteroidentificação Racial e de Verificação Étnico-indígena	
Reavaliação - (PCD), após o prazo para retificação	Banca Examinadora – (PCD)	
RESULTADO GERAL DA 1ª LISTA DE ESPERA	UFMA	08/06/2021
Interposição de recurso contra a decisão das Comissões de Heteroidentificação Racial e de Verificação Étnico-indígena.	Candidato	09/06 a 10/06/2021
CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DA 2ª LISTA DE ESPERA	UFMA	09/06/2021



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

Envio da documentação básica e específica	Candidato	11/06 a 13/06/2021
Envio dos documentos, da fotografia e do vídeo para análise da Comissão de Verificação Étnico-Indígena.		
Envio dos documentos, da fotografia e do vídeo para análise da Comissão de Heteroidentificação Racial (pretos ou pardos)		
Envio da documentação específica - (PCD)		
Análise da documentação básica e específica	Banca Examinadora	14/06 a 16/06/2021
Análise da documentação específica pelas Comissões	Comissões de Heteroidentificação Racial e de Verificação Étnico-indígena	
Avaliação da condição da pessoa com deficiência (PCD)	Banca Examinadora – (PCD)	
RESULTADO PARCIAL DA 2ª LISTA DE ESPERA	UFMA	17/06/2021
Retificação da documentação básica e específica	Candidato	18/06 a 19/06/2021
Retificação dos documentos, da fotografia e do vídeo para análise da autodeclaração étnico-racial (pretos ou pardos e indígenas)		
Retificação da documentação específica (PCD)		
Reanálise da documentação básica e específica, após o prazo para retificação	Banca Examinadora	21/06 a 22/06/2021
Reanálise da documentação para validação da Autodeclaração étnico-racial, após o prazo para retificação	Comissões de Heteroidentificação Racial e de Verificação Étnico-indígena	
Reavaliação - (PCD), após o prazo para retificação	Banca Examinadora – (PCD)	
RESULTADO GERAL DA 2ª LISTA DE ESPERA	UFMA	24/06/2021
Interposição de recurso contra a decisão das Comissões de Heteroidentificação Racial e de Verificação Étnico-indígena	Candidato	24/06 e 28/06/2021
Início do semestre letivo 2021.1		07/06/2021



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO II - LISTA DE ENDEREÇOS E CONTATOS

- 1 CAMPUS DE BACABAL.** Secretaria Acadêmica, Avenida Prof. João Alberto de Sousa, s/n, Bairro: Bambu, Bacabal – MA. CEP: 65700-000. E-mail: ccel@ufma.br; campus.bacabal@ufma.br;
- 2 CAMPUS DE BALSAS.** Rodovia MA-140, KM 04. Balsas – MA. CEP: 65800-000. Email: secretariaacademica.balsas@ufma.br; diretoriacampusbls@ufma.br;
- 3 CAMPUS DE CHAPADINHA.** Secretaria Acadêmica, BR-222, Km 04, s/n. Chapadinha – MA. CEP: 65500-000. E-mail: ccaa@ufma.br; adm.ccaa@ufma.br;
- 4 CAMPUS DE CODÓ.** Secretaria Acadêmica, Av. Dr. José Anselmo, nº 2008, Bairro: São Benedito. Codó – MA. CEP: 65400-000. E-mail: direcao_ufmacodo@ufma.br;
- 5 CAMPUS DE GRAJAÚ.** Secretaria Acadêmica, Av. Aurila Maria dos Santos Barros Sousa, nº 2010, Loteamento Frei Alberto Beretta, Bairro: Estrema. Grajaú – MA. CEP: 65940-000. E-mail: grajau@ufma.br;
- 6 CAMPUS DE IMPERATRIZ:**
 - a) SECRETARIA.** Rua Urbano Santos, s/n. Imperatriz – MA. CEP: 65900-410. E-mail: ccsst@ufma.br;
 - b) CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, SAÚDE E TECNOLOGIA (CCSST).** Secretaria. Avenida Universidade, s/n, Bairro: Residencial Dom Afonso Felipe Gregori. Imperatriz – MA. CEP: 65915-782. E-mail: ccsst@ufma.br;
- 7 CAMPUS DE PINHEIRO.** Secretaria Acadêmica, Estrada Pinheiro/Pacas, Km 10, s/n, Bairro: Enseada. Pinheiro – MA. CEP: 65200-000. E-mail: diretoria.campuspinheiro@ufma.br;
- 8 CAMPUS DE SÃO BERNARDO.** Secretaria Acadêmica, Rua Projetada s/n - Perímetro Urbano. Bairro: Planalto. São Bernardo – MA. CEP: 6550-000. E-mail: sbernardo@ufma.br; rosa.laura@ufma.br;
- 9 CAMPUS DE SÃO LUÍS:**
 - a) CIDADE UNIVERSITÁRIA DOM DELGADO,** Avenida dos Portugueses, 1966. Bairro: Bacanga, São Luís – MA. CEP: 65080-805. Telefone: (98) 3272-8738/8733; E-mail: ingresso.sisu@ufma.br.
 - b) COMPLEXO SANTA AMÉLIA.** Rua das Crioulas, s/n, Bairro: Centro - São Luís -MA. CEP: 65015-090. E-mail: ingresso.sisu@ufma.br.